

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Instalações

Processo Administrativo nº : 0010743-65.2023.8.01.0000  
Local : Rio Branco  
Unidade : GEINS  
Requerente : CPL  
Requerido : GEINS  
Assunto : pedido de esclarecimento

## MANIFESTAÇÃO

Trata-se de esclarecimento sobre o pedido de impugnação 1 (1715746).

Em resposta aos questionamentos dos editais da TOMADA DE PREÇOS 001/2023 PLÁCIDO DE CASTRO - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 BUJARI:

1. O frete e o transporte de insumos só são considerados em obras executadas em locais afastados dos centros urbanos, ou em casos específicos, como grupos geradores, caixas d'água de grande porte, estações de tratamento de esgoto e similares não disponíveis no mercado local.
2. O DIFAL foi considerado na planilha.
3. O BDI inclui as tributações.
4. Mão de obra e montagem está incluso nas composições próprias.

É a manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Nunes Ferraz Costa**, Gerente, em 06/03/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1721853** e o código CRC **5C3F7C14**.